



PORTARIA Nº 148/IPREJI/2023

"Nomeia membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 3628/PMJP/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Leandro Ualan Rodrigues Galdino como representante do Poder Executivo do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, por já possuir a postulação exigida pela Lei Municipal 3.358/2022, certificação estabelecida pela Lei Federal nº 9.717/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de dezembro de 2023.

Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto nº 3628/GAB/PMJP/2023

Homologação: 22 / XII / 23.

ISAU FONSECA
Prefeito Municipal

Publicação:
Período/local: